



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 034/2021, de 12 de agosto de 2021.

Ata correspondente a Decima Sétima Reunião Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso - **Presidente**; Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior vice- **Presidente**; Cleverson Dica Nalífico- **Primeiro Secretário**. Ana Flávia de Castro -**Segunda Secretária**; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson, Douglas Alexandre Rodrigues de Bonfim; Eliane Costa Rosa; Miguel Elias Cruz; Eleandro Fontoura Machado e Joel Coutinho. As dezenove horas, havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente**, o que ocorreu na seguinte ordem: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2021 Aatoria:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita Municipal “Dispõe sobre a criação do Programa Feira de Votuverava de Rio Branco do Sul”. **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 53 de 2021 Aatoria:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeito Municipal Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura (SMC), criação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), do Fundo Municipal de Cultura (FMC) e do Programa de Fomento à Cultura (PROCULT) de Rio Branco do Sul. **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2021 Aatoria:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeito Municipal Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Nº 970/2011, que, criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) no âmbito de Rio Branco do Sul. **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 54 de 2021 - Aatoria:** Vereador Professor Du “Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Rio Branco do Sul”. Na ocasião o senhor presidente despachou os presentes projetos a procuradoria jurídica desta Casa Legislativa para análise jurídica, bem como, as comissões permanentes competentes para que emitem parecer. Logo após, seguiu a secretária Ad-Hoc com a leitura dos expedientes: **5- Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2021 Processo:** -Aatoria: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita Municipal “Altera o Art. 217 da Lei nº 992/2012, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Rio Branco do Sul.” **6- Parecer nº 65/2021** da procuradoria jurídica favorável a aprovação do referido projeto. **7- Parecer nº 47 /2021** da comissão de justiça de redação favorável a aprovação. **8- Requerimento nº 207 /2021** de autoria dos vereadores desta casa legislativa que versa sobre pedido de regime de urgência na deliberação do referido projeto para que a referida matéria seja deliberada em única discussão e votação, conforme disposto no art. 144 do regimento interno; **8- Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2021 -Aatoria:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita Municipal Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 1. 251/2021, que, instituiu o Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (FMAD). **9- Parecer nº 074/2021** da procuradoria jurídica favorável a aprovação do referido projeto. **10- Parecer nº 30/2021** da comissão de finanças e orçamento favorável a aprovação. **11- Parecer nº 48/2021** da comissão de justiça de redação favorável a aprovação. **12 - Requerimento nº 206 /2021** de autoria dos vereadores desta casa legislativa que versa sobre pedido de regime de urgência na deliberação do referido projeto para que a referida matéria seja deliberada em única discussão e votação, conforme disposto no art. 144 do regimento interno. **12 - Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2021 Aatoria:** CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita

Eliane Costa Rosa



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Municipal Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL) e a instituição do Fundo Municipal de Esportes e Lazer 13- Parecer nº 073/2021 da procuradoria jurídica favorável a aprovação do referido projeto. **14- Parecer nº 044 /2021** da comissão de justiça de redação favorável a aprovação. **15 -Projeto de Lei Ordinária nº 42** de 2021 -Autoria: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita Municipal Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta e dá outras providências. **15- Parecer nº 072/ 2021** da procuradoria jurídica favorável a aprovação do referido projeto. 16.- Parecer nº 045/2021 da comissão de justiça de redação favorável a aprovação. **17- Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2021**-Autoria : CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita Municipal Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) de Rio Branco do Sul. **18- Parecer nº 067 / 2021** da procuradoria jurídica favorável a aprovação do referido projeto. **19- Parecer nº 046/2021** da comissão de justiça de redação favorável a aprovação. **20 Parecer nº 029/2021** da comissão de finanças e orçamento favorável a aprovação. **21 - Requerimento nº 199** de 2021, solicitando a sra. Prefeita Municipal, providências no sentido de determinar ao órgão competente da municipalidade, a construção de uma Quadra de basquete no bosque municipal. **Autores:** Joel Falafina, Ana Flávia. **22 - Requerimento nº 200** de 2021, solicitando a construção de arquibancadas no campo da madre. Autor: Dica Nalifico. **23 - Requerimento nº 201** de 2021, requerendo providencias no sentido de realizar palestras nas escolas, objetivando a preservação do Meio Ambiente. Autor: Dica Nalifico. **24- Requerimento nº 202 de 2021**, Requerendo à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a a elaboração de estudos objetivando a criação da Casa da Cultura, ou seja, um ambiente destinado a cultura do nosso povo, além de ter um lugar apropriado para a realização de eventos. Autor: Dica Nalifico; **25 - Requerimento nº 204** de 2021, solicitando a Sra. Prefeita Municipal, que determine o órgão competente da municipalidade que desenvolva uma Campanha de Informação a respeito dos Canais de Acionamento aos Serviços de Emergência. Autora: Ana Flávia. **26- Requerimento nº 205** de 2021, Requerendo à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a Sra. Prefeita Municipal, providências no sentido de determinar a Secretaria de Obras que efetuem o patrolamento e ensaibramento da estrada dos Zorguinho, na localidade do Canta Galo. Autora: Ana Flávia. **Nada mais havendo para ser apresentado no expediente,** o senhor presidente despachou os projetos de lei nº 041/2021; 042/2021; 045/2021; 048/2021; 051/2021, a ordem do dia para discussão e votação, bem como, os requerimentos para apreciação e deliberação em única discussão e votação. Na ordem do dia em discussão única Requerimento nº 206/ 2021 que versa sobre pedido de REGIME DE URGÊNCIA na deliberação do projeto de Lei nº 051/ 2021 para que a referida matéria seja deliberada em única discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta deliberação foi submetido em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, Projeto de Lei nº 051/ 2021, de autoria da Chefe do Executivo Prefeita Karime Fayad, dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 1.251/2021, que, instituiu o Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável e solidário (FMAD), o qual foi aprovado por unanimidade de votos. **Em discussão única Requerimento nº 207/ 2021** desta Casa Legislativa, que versa sobre pedido de REGIME DE URGÊNCIA na deliberação do projeto de Lei nº 048/ 2021 para que a referida matéria seja deliberada em única discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta deliberação foi submetido em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, Projeto de Lei nº 048/2021 que “Altera o Art. 217 da Lei nº 992/2012, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Rio Branco do Sul, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em **TERCEIRA DISCUSSÃO** Projeto de lei nº 036/ 2021, de autoria da vereadora Ana Flávia de Castro que “ **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O qual foi aprovado por

Voluntário para o Projeto



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

unanimidade de votos. Em **TERCEIRA DISCUSSÃO** projeto de lei nº 037/2021 de autoria da Vereadora Ana Flávia de Castro que “DISPÕE SOBRE O ANIMAL COMUNITÁRIO E ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL/PR” aprovado por unanimidade de votos. Em **SEGUNDA DISCUSSÃO** Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2021 “Que concede o título de Cidadão Honorário de Rio Branco do Sul, ao Reverendíssimo Senhor Padre EDER SZPAK MEIGA”, aprovado por unanimidade de votos. Em **SEGUNDA DISCUSSÃO** Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2021 - “Concede o título de Cidadão Benemérito de Rio Branco do Sul, ao Ilustríssimo Senhor Evangelista REGINALDO RIBEIRO DE CRISTO, aprovado por unanimidade de votos. Em **SEGUNDA DISCUSSÃO** Projeto de Lei Ordinária 043/2021 “Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Rio Branco do Sul” tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** Projeto de Lei Ordinária Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2021 Autoria: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita Municipal “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL) e a instituição do Fundo Municipal de Esportes e Lazer (FUMEL)”, aprovado por unanimidade de votos. Em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2021 - Autoria: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeito Municipal Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em **PRIMEIRA DISCUSSÃO** O Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2021 Processo: -Autoria: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Prefeita Municipal “Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) de Rio Branco do Sul” aprovado por unanimidade de votos. Em seguida em discussão única todos os requerimentos lidos no expediente, os quais foram todos aprovados por unanimidades de votos sem que ninguém tenha manifestado interesse em discutir. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscritos fez uso da palavra a vereadora Ana Flávia que na ocasião agradeceu aos demais vereadores pela aprovação dos seus projetos de lei, bem como, enalteceu a iniciativa do executivo em instituir o Fundo de Turismo bem como o programa bolsa atleta. Não havendo inscrição a reunião foi encerrada, da qual, Cleverson Dica Nalífico -,Primeiro Secretário lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS
Presidente

CLEVERSON DICA NALIFICO
1º. Secretário

Voliane Costa Nova